

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

Aos vinte sete dias do mês de maio no ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, deu início a mais uma sessão ordinária no Palácio Geraldo Ferreira de Lima na Cidade de Passagem/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - Centro. Onde estavam presentes o presidente da Câmara, o Sr. José Luciano Silvestre; ao Primeiro Secretário, Edenilson Tavares da Silva; o Vice-presidente, Cleber Paulo Siqueira da Silva; e os(as) demais Senhores(as) Vereadores(as): Adeilson Arlindo da Silva, Antônio Lucinaldo Chaves, Genival Luiz dos Santos, e Wallace Jessione Brito. Estando Ausente Justificativamente: A Vereadora, Maria da Piedade de Lima Torres, e o Vereador, Robson Sérgio Silva de Lima. O Senhor Presidente decretou aberta a Décima Sessão Ordinária e convidou a Excelentíssima Prefeita Wedna Mendonça a fazer parte da mesa. Em seguida, determinou a assinatura do livro de presença. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da Nona Sessão Ordinária Legislativa da Décima Sexta Legislatura desta Casa. O Presidente perguntou se havia alguma retificação; não havendo, passou à votação, sendo aprovada por todos os presentes. O Presidente informou que havia chegado um Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo. O referido projeto visa instituir o "Dia das Mães Atípicas", a ser comemorado anualmente no dia 31 de março. A Excelentíssima Prefeita informou que o município de Passagem foi selecionado através do Projeto GAMAP, a nível estadual. No Rio Grande do Norte, foram inscritos 141 projetos de diversas cidades interessadas em participar. Para concorrer, ser selecionado, e ser levado a nível nacional. Dos 141 projetos, o município de Passagem inscreveu apenas um que foi o GAMAP (Grupo de Apoio às Mães Atípicas de Passagem) e teve a honra de ser selecionado. Em nível nacional, foram inscritos mais de 7 mil projetos, dos quais apenas 824 foram selecionados, entre eles o de Passagem, uma cidade do interior do Rio Grande do Norte. A Prefeita destacou ainda que o projeto fará parte do livro do CONASEMS. Em seguida, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes. O Presidente facultou a palavra, e o Vereador Adeilson: relatou que havia protocolado um projeto nesta Casa e que gostaria que fosse votado. Explicou que apresentou o Projeto de Lei nº 001/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a criação de atendimentos especializados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) no município de Passagem. Segundo o parecer jurídico desta Casa, o projeto foi considerado inconstitucional, por conter vícios e por tratar-se de matéria que gera despesa ao município, o que, segundo a legislação, não pode ser proposto por vereador. O Vereador informou que o projeto foi apresentado após a solicitação de algumas mães e que, diante do parecer jurídico, pretende consultar seu próprio assessor jurídico e, se necessário, reapresentar a proposta em forma de indicação. O Presidente parabenizou o Vereador, afirmando que considera o projeto muito bom e que, por ele, não haveria problema em aprová-lo, pois tudo que vem em benefício do povo e especialmente das mães atípicas merece apoio. Contudo, destacou a importância de agir de forma correta e alinhada com a legalidade, conforme também foi esclarecido pelo advogado da Casa. O Presidente

itou a palavra mais uma vez. Nada mais havendo, deu por encerrada a presente  
ção, que vai assinada por todos os pares presentes.

ssagem/RN, 27 maio de 2025.

*José Luciano Silvestre*  
OSÉ LUCIANO SILVESTRE

*Edenilson Tavares da Silva*  
EDENILSON TAVARES DA SILVA

*Robson S. S. Lima*  
ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA

*Cleber Paulo Siqueira da Silva*  
CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA

*Genival Luiz dos Santos*  
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

*Adeilson ARLINDO DA SILVA*  
ADEILSON ARLINDO DA SILVA

*Maria da Piedade de Lima Torres*  
MARIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES

*Antônio Lucinaldo Chaves*  
ANTÔNIO LUCINALDO CHAVES

*Wallace Jefferson Brito Brito*  
WALLACE JEFFERSON BRITO